



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 309, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Comissão Especial, para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea “e”, do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para realização de estudos das tabelas dos servidores administrativos da educação e da Lei Complementar n.º 110, de 15 de dezembro de 2011, composta pelos seguintes membros.

I - Representante da Administração:

Adriano Hilario Talarico Soletti

II - Representante da Procuradoria Geral do Município:

Goreth de Aguiar

III – Representante da Gerência Municipal de Finanças:

Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

IV – Representante da Gerência de Orçamento e Contabilidade

Renato Napolitano de Souza

V – Representante da Gerência Municipal de Educação e Cultura – GEMED

Tatiane Maria da Silva Morch

VI - Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED:

Alessandra Farias de Oliveira Mendes

André Santana Vieira

Marcio Albino



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

VII – Representante da Câmara Municipal de Naviraí:


Milton Alves de Carvalho

VIII – Representante da Previdência Social dos Servidores Públicos de Naviraí – NAVIRAIPREV:

Adilson Nunes Jardim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 15 de junho de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3363 de 19/06 /2023